



INDICAÇÃO Nº ^{IND 1732 /2007} **DE 2007**
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 1732 / 07
[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor da CEB - Companhia Energética de Brasília, o fornecimento de energia elétrica nas residências da a QNR 05 em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CEB - Companhia Energética de Brasília, o fornecimento de energia elétrica nas residência da QNR 05 em Ceilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se dá em função da falta de infra-estrutura que se instala naquele local, principalmente, no que tange a falta de energia elétrica.

Para que seja permitida a pessoa que ali residem, adquirir um o benefício da energia elétrica e conseqüentemente propicie a melhoria na qualidade de vida dos moradores do referido setor, possibilitando por exemplo, a aquisição de refrigerador para melhor conservação dos alimentos.

Lembramos que trata-se de região ermo, com alto risco social e por isso merece uma atenção diferenciada.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

AO V. Ex. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
Sala das Sessões, em
20 de 08 de 07

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário
Chefe de Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1732 / 07
Fls. Nº 01 RITA

[Handwritten signature]
LUZIA DE PAULA
Deputa Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/08/07 às 14h57
Assinatura Matricula
[Handwritten signature] 131457